



PROJETO:

MOVIMENTO SAÚDE

- YOGA
- GINÁSTICA LIVRE
- CORRIDA/CAMINHADA

**PROJETO DE
LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE**

PROCESSO N° : 71000.066475/2021-40



**PROPONENTE:
ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL**

**Processo nº: 71000.066475/2021-40
Registro: 2102258**

**Dados Bancários: Banco do Brasil
Ag. 6511 - 0 Conta Vinculada nº 73783-6
Captação até 14/10/2023**

Diário Oficial da União nº 205 de 29/10/2021 Deliberação nº 1.483

PROJETO:

MOVIMENTO SAÚDE

- **YOGA**
- **GINÁSTICA LIVRE**
- **CORRIDA/CAMINHADA**

**PERÍODO - 12 MESES
PÚBLICO - 300
PARTICIPANTES
COM OFICINA E
TREINAMENTO, E GRANDE
EVENTO NO
ENCERRAMENTO**

Realização





Objetivo do Projeto:

- Despertar o interesse da atividade física, integrando o público adulto, os idosos e a comunidade;
- Desenvolver conceitos de convívio social, incentivando bons hábitos relacionados a saúde física, emocional e intelectual;
- Oferecer condições adequadas para a prática da atividade física ao público adulto e aos idosos da região metropolitana de Sorocaba.

PROJETO:

MOVIMENTO SAÚDE

- YOGA
- GINÁSTICA LIVRE
- CORRIDA/CAMINHADA

PROJETO DE
LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

PROCESSO N° : 71000.066475/2021-40



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE ESTIMA QUE, EM 2050, A POPULAÇÃO MUNDIAL COM IDADE SUPERIOR A 60 ANOS CHEGUE A 2 BILHÕES. ISSO REPRESENTA UM QUINTO DA POPULAÇÃO MUNDIAL! COM O AUMENTO DA ESTIMATIVA DE VIDA VEM UM GRANDE DESAFIO: COMO ENVELHECER SAUDÁVEL? ALÉM DE UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA PARA A FAIXA ETÁRIA, TER UMA ROTINA DE EXERCÍCIOS IMPACTA NO BOM FUNCIONAMENTO DO ORGANISMO.

A pessoa que deixa de ser sedentária diminui em 40% o risco de morte por doenças cardiovasculares e, associada a uma dieta adequada, é capaz de reduzir em 58% o risco de progressão do diabetes tipo II, demonstrando que uma pequena mudança no comportamento pode provocar grande melhora na saúde e qualidade de vida.

PROJETO:

MOVIMENTO SAÚDE

- YOGA
- GINÁSTICA LIVRE
- CORRIDA/CAMINHADA

**PERÍODO - 12 MESES
PÚBLICO - 300
PARTICIPANTES
COM OFICINA E
TREINAMENTO, E GRANDE
EVENTO NO
ENCERRAMENTO**

Realização



INVESTIMENTO

R\$ 314.502,97

Despesas Orçamentárias

AQUISIÇÃO DE
MATERIAL
ESPORTIVO

REMUNERAÇÃO
DE RECURSOS
HUMANOS

MARKETING DE
CAUSA
DIVULGAÇÃO
DO PROJETO

PROJETO:

MOVIMENTO SAÚDE

- YOGA
- GINÁSTICA LIVRE
- CORRIDA/CAMINHADA



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Metas a serem alcançadas no Projeto

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA



3 SAÚDE E BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



5 IGUALDADE DE GÊNERO



8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Lei Federal de Incentivo ao Esporte

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE



- Forma de Fomento do Esporte Brasileiro em todos os níveis
 - Esporte Social (projetos de Responsabilidade Social)
 - Competição (equipes de rendimento, categorias de base e adulto)
 - Eventos (cursos, palestras, workshops)

A Lei de Incentivo ao Esporte (11.438/06) permite que patrocínios e doações para a realização de projetos desportivos sejam descontados do IR. De acordo com a Lei, a PJ pode descontar até 1% do IR devido.

É vedada a remuneração de atletas profissionais.

IMPORTANTE: A empresa parceira tem que ter a tributação baseada em LUCRO REAL



ENTENDENDO A LEI

- **O patrocinador pode repassar 1% do imposto recolhido sobre o Lucro Real**
 - **Ex: uma empresa que precisa recolher R\$ 100.000.000,00, apurando-se 15% - Lucro Real = 15.000.000, ou seja R\$ 150.000,00 é o valor que a empresa pode repassar para o Projeto.**

**Repasse realizado diretamente a Associação
SEM INTERMEDIÁRIOS**

RETORNO DO INVESTIMENTO

- Espaço no Uniforme
- Nome da empresa em todas as divulgações do projeto
- Divulgação da marca no projeto
- Divulgação da marca em coletes
- MARKETING DE CAUSA
- MÍDIAS SOCIAIS



***"Brasil Transparente,
Socialmente Responsável"***

A ADES tem como desenvolvimento social a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, com o objetivo de fortalecer a integração e o desenvolvimento desportivo, cultural, social e educacional da comunidade.

Para o alcance das finalidades a que se propõe, a ADES atua dentro das práticas da política de integridade e padrões de ética para uma gestão socialmente responsável.

**(Lei n.º 12.846/2013 Anticorrupção)
(ETHOS 2019)**





JOÃO NUNES
Gestor Administrativo

Fone: (15) 99133.7452

Email: joaonunes86@hotmail.com
adesprojetos@gmail.com

